



LEI N.º 913 DE 05 DE JUNHO DE 2000.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE AREIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001."

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Anual do Município de Areias para o exercício financeiro de 2001, abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, segundo as instruções da presente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 2º - Ficam estabelecidas, nos termos da presente lei, sem prejuízo das normas gerais de finanças públicas, estabelecidas por legislação Estadual ou Federal, as Diretrizes Gerais para elaboração e execução orçamentária do Município de Areias.

Parágrafo 1º - No projeto de Lei Orçamentária, o montante das despesas será adequado às receitas, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo 2º - Os orçamentos anuais atenderão os princípios da unidade e da universalidade orçamentária.

Parágrafo 3º - As modificações das leis de caráter tributário, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

Parágrafo 4º - O Município de Areias aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, em vista da municipalização dos serviços de educação, os percentuais legais obrigatórios, conforme Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), combinada com a Lei 9.424/96).

Parágrafo 5º - O Município de Areias aplicará na manutenção e desenvolvimento do Fundo Municipal de Saúde, em vista da municipalização dos serviços de saúde, os percentuais legais obrigatórios.

Parágrafo 6º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, na elaboração do orçamento anual.

Parágrafo 7º - As receitas previstas e as despesas fixadas, terão por base:

- a) as projeções financeiras devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;
- b) a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
- c) a tendência do exercício financeiro.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



Parágrafo 8º - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios com outras esferas de governos, para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação e cultura, assistência social, transportes, administração, habitação e urbanismo.

Parágrafo 9º - A estrutura orçamentária obedecerá a organização prevista no organograma estrutural, aprovado pelo Executivo, e acompanhará as propostas orçamentárias do Município.

Parágrafo 10 - O Executivo Municipal poderá conceder auxílios e subvenções a entidades assistenciais municipais, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação pertinente, até o limite de 3 % (três por cento) das receitas correntes.

Parágrafo 11 - Constará do orçamento anual, os Fundos legalmente criados.

Parágrafo 12 - O orçamento anual conterá o produto de operações de créditos autorizadas.

ARTIGO 3º - O pagamento de encargos gerais com "Pessoal" não poderá exceder a 60 % (sessenta por cento) das receitas correntes, e terá prioridade sobre os planos de expansão.

Parágrafo 1º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerão a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Areias, exigirão a existência de dotação orçamentária, e atendida a fixação do percentual legal.

Parágrafo 2º - As despesas com pessoal e encargos referentes ao Fundo Municipal de Educação serão reguladas por estatuto próprio.

Parágrafo 3º - Inexistindo dotações orçamentárias próprias, ou sendo as mesmas insuficientes, será obrigatória a abertura de "créditos adicionais", nos termos dos artigos 42, 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320/64.

ARTIGO 4º - Durante a execução orçamentária, poderá o Executivo Municipal utilizar os dispositivos contidos no artigo 165 da Constituição Federal, combinado com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64, mediante Decreto Executivo, até o limite dos índices de variação da moeda do exercício ou, desde que haja algum dos recursos financeiros estabelecidos pelo parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

ARTIGO 5º - O orçamento anual deverá atender as prioridades contidas no plano plurianual, que poderá sofrer revisões anuais, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo com os interesses sociais da coletividade.

Parágrafo Único - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá a seleção das prioridades, podendo incluir novos programas não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de outras esferas de Governo.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12820-000

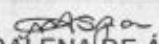


ARTIGO 6º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 05 de junho de 2000.


JOSÉ ANTONIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


MARIA MADALENA DE ÁVILA SOUZA
Secretária - Tesoureira



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



CÂMARA MUNICIPAL

MESA DA CÂMARA

SECRETARIA

COMISSÕES

EXPEDIENTE

CAMPO DE ATUAÇÃO

Legislar sobre matéria peculiar ao Município e demais atividades expressas na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

Secretariar os trabalhos legislativos; execução de atas dos trabalhos; correspondências; transformar em autógrafos os projetos aprovados; fazer publicar e promulgar os atos legislativos.

Desenvolver atividades correlatas ao processo legislativo.

Elaborar proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal, para ser remetida ao Executivo, para ser incluída no Orçamento Geral do Município.

Execução orçamentária, financeira, patrimonial e econômica - Escrituração contábil - Balancetes. Balanços.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PROCURADORIA JURÍDICA

ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

CAMPO DE ATUAÇÃO

Representar o Município em juízo ou fora dele, elaborar Projetos de Lei, Decretos, Portarias e outros atos administrativos;

Assistir ao Prefeito nas suas relações com os Municípios e autoridades constituídas das demais esferas de Governo;

Sancionar e promulgar as leis municipais aprovadas pelo Legislativo Municipal.

Defender os interesses do Município. Orientar a legalidade dos atos administrativos.

Orientar e participar dos processos administrativos. Promover a integração entre o Município e o Povo.

Encaminhar à Câmara Municipal os Projetos de Lei exigidos pela Constituição,

Prestar contas ao Tribunal competente e à Câmara Municipal, nos prazos previstos.

Presidir a Junta de Serviço Militar e desenvolver atividades correlatas à defesa da Pátria.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12820-000



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IDOSOS, CARENTES E MIGRANTES

CURSOS E PROGRAMAS DE REINTEGRAÇÃO À SOCIEDADE

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À ENTIDADES FILANTRÓPICAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CAMPO DE ATUAÇÃO

Promover o bem estar social no Município. Amparo a pessoas carentes, especialmente a menores e idosos.

Realizar cursos profissionalizantes dirigidos a pessoas de baixa renda. Programas específicos de integração e reintegração na sociedade, dos necessitados.

Promover intercâmbio com entidades públicas e particulares, destinadas à filantropia.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SETOR DE REGISTROS E FOLHA DE PAGAMENTO

CAMPO DE ATUAÇÃO

Execução das atividades inerentes ao Setor de Registros e Folha de Pagamentos, escala de férias e administração de pessoal.

Promover assistência previdenciária aos Servidores Municipais.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12820-000



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR DE TESOOURARIA

CONTABILIDADE

ALMOXARIFADO

PROTOCOLOS

CADASTROS

CAMPO DE ATUAÇÃO

Orientar e executar a política econômico - financeira e fiscal do Município. Exercer as atividades relativas a Cadastro Fiscal de bens imóveis e lançamento dos tributos.

Fiscalização das rendas Municipais. Escrituração dos livros Caixa, Bancos e Controles Bancários. Escrituração contábil. Execução orçamentária, financeira, patrimonial e econômica. Balancetes.

Elaboração e execução de orçamentos. Balanço Geral.

Execução das atividades inerentes a Protocolo e Arquivo, Cadastro de Bens, Compras e Licitações, Almoxarifado, Subvenções Sociais e pagamento de Precatórios.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

CAMPO DE ATUAÇÃO

Promover e incentivar o Turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SETOR DE PLANTIO

ARMAZÉNS

DISTRIBUIÇÃO

VETERINÁRIA E

MATADOURO MUNICIPAL

CAMPO DE ATUAÇÃO

Ações relacionadas ao desenvolvimento agrícola e abastecimento. Feiras e mercados.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12820-000



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SETOR DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

ENSINO SUPLETIVO

MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS

CAMPO DE ATUAÇÃO

Municipalização do ensino pelo Fundo Municipal de Educação nos moldes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Educação e supervisão das atividades educacionais no Município, em concordância com os órgãos estaduais e federais.

Assistência a educandos.

Bolsa de estudos e transporte a estudantes amparados por Lei Municipal.

Amparo ao desporto interescolares. Atividades recreativas e desportivas.

Promover e coordenar atividades culturais e educacionais no Município.

Supervisionar e controlar a distribuição de Merenda Escolar no Município.

Manutenção de quadras esportivas, campos para a prática de esportes e quadras poliesportivas.

Proporcionar transportes aos alunos da rede escolar no Município.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12820-000



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

SETOR DE PLANEJAMENTOS

OBRAS

HABITAÇÃO

LIMPEZA PÚBLICA

CEMITÉRIO

SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E HISTÓRICO

CAMPO DE ATUAÇÃO

Execução de atividades relacionadas com os serviços de utilidade pública. Conservação e melhoramentos em ruas, avenidas, praças e jardins. Atividades ligadas à limpeza da cidade e eliminação do lixo recolhido. Conservação e manutenção de cemitérios e serviços funerários em geral.

Elaborar e dar continuidade ao Plano Rodoviário Municipal, em harmonia com os planos Estaduais e Federais; conservar as estradas municipais, a fim de evitar problemas de escoamento da produção rural do Município. Proporcionar condições de tráfego nas estradas da rede municipal.

Proporcionar facilidades de transportes à população.

Melhorias em vias urbanas e rurais.

Executar tarefas correlatas e imprescindíveis à frota de veículos municipais, para evitar solução de continuidade, em oficinas próprias ou de terceiros.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12820-000



SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

SETOR DE ATENDIMENTO BÁSICO ESPECIALIZADO

ODONTOLOGIA

HOSPITAL

PRONTO SOCORRO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTOS

CAMPO DE ATUAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde.

Prestar assistência médico-hospitalar e de urgência no Município. Assistência odontológica. Promover convênios com órgãos de administração estadual e federal ligados à saúde. Fiscalizar recursos do FMS.

Promover saneamento básico no Município. Sistemas de água e esgoto.

Eleger controle de poluição de rios e demais recursos hídricos.

Proceder vigilância sanitária no Município. Proteção aos mananciais. Defesa da natureza.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2001

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
01 PROCESSO LEGISLATIVO	
1 Móveis e equipamentos para escritório e informática.	• Modernizar os trabalhos legislativos a fim de melhorar as condições de funcionabilidade da Câmara Municipal e agilização dos processos e informações do Processo Legislativo.
2 Manutenção do Legislativo	• Proporcionar meios para custeio do processo legislativo e execução orçamentária.
3 Construção ou reforma de prédio para a Câmara Municipal	• Melhorar as condições de funcionabilidade da Câmara Municipal, das Comissões e do Plenário.
4 Aquisição de veículo para uso do Legislativo	• Proporcionar ao Chefe do Legislativo melhores condições de transporte e segurança em suas viagens.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12820-000



DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2001

FUNÇÃO: 03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
07 - ADMINISTRAÇÃO	
1 - Início de obras, ampliações, adequações, adaptações e reformas de prédios de interesse público.	• Planejamento e projetos de obras de interesse público, inclusive desapropriações visando as adequações às necessidades reais a fim de proporcionar melhores condições ao bom desenvolvimento dos serviços.
2 - Móveis e equipamentos para escritório	• Equipar as várias unidades administrativas com móveis, equipamentos e veículos, tornando-as mais eficientes.
3 - Implantação, expansão e manutenção de sistemas de informática e comunicações da Administração.	• Modernizar os serviços da administração municipal, melhorando as condições de trabalho dos servidores e agilização dos serviços administrativos.
4 - Manutenção da Administração	• Atender o custeio dos serviços administrativos. Precatórios.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2001

FUNÇÃO: 03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
08 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
1 - Móveis e equipamentos de escritório e informática. Manutenção dos sistemas.	• Equipar as várias unidades da administração financeira com móveis, equipamentos e sistemas informatizados, tornando-as mais eficientes.
2 - Amortização da Dívida Pública.	• Pagamento dos encargos constantes da dívida fundada e da dívida consolidada, nos termos da Constituição Federal. Amortização de empréstimos e financiamentos.
3 - Manutenção da Administração Financeira.	• Atender as despesas de custeio dos serviços da administração financeira.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2001

FUNÇÃO: 04 AGRICULTURA

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
16 ABASTECIMENTO	
1 - Obras e serviços para o sistema de distribuição de produtos agrícolas.	• Organizar o sistema de abastecimento alimentar no município, possibilitando ao produtor condições de aumento de produtividade e comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros.
2 - Obras relativas à inspeção, padronização e comercialização de produtos agropecuários.	• Oferecer condições para o abate de animais destinados aos abastecimento da população e para a produção de derivados.
3 - Implantação de central de atendimento. Recursos humanos e equipamentos.	• Contratação de equipes de apoio ao homem do campo com a finalidade de proporcionar atendimento adequado ao aumento da produtividade.
4 - Realização de feiras e eventos.	• Proporcionar eventos ligados à agricultura e pecuária no Município.
5 - Aquisição de equipamentos e material permanente.	• Equipar o setor com máquinas e implementos agropecuários destinados à modernização da produção agrária.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2001

FUNÇÃO: 08 EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
4 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
1 - Instalação de classes para educação pré-escolar.	• Desenvolver ações educacionais e de assistência ao alunato de até sete anos no Município.
2 - Construção de escolas.	• Obras destinadas ao atendimento educacional e assistencial às crianças de até sete anos, na zona urbana e rural do Município.
3 - Equipamentos e material didático.	• Aquisição de material didático para atendimento de pré-escolas do Município.
4 - Manutenção da Pré-Escola.	• Atender as despesas de custeio dos serviços da Pré-Escola.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12820-000



DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2001

FUNÇÃO: 08 EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	
• Construções, ampliações, adaptações e reformas de prédios escolares.	• Obras em escolas do Município conforme plano de educação e de municipalização do ensino. Melhorar as condições de atendimento aos alunos da rede escolar do Município inclusive as municipalizadas.
2 - Equipamentos e materiais para escolas.	• Equipar as escolas do Município com equipamentos indispensáveis à melhoria da qualidade do ensino, com adequação à realidade do Município, inclusive considerando sua vocação agrícola. Aquisição de veículos para transporte de alunos.
2 - Assistência a educandos.	• Dar às crianças do ensino fundamental tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário e assistência social, bolsas de estudo, acompanhamento educacional e condições de permanência na escola, visando a redução da evasão de alunos da rede escolar.
• Manutenção do Ensino Fundamental.	• Atender as despesas de custeio do setor, referentes à municipalização do ensino.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12820-000



DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2001

FUNÇÃO: 08 EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
1 - Construção de quadras, campos de futebol, ginásios poliesportivos e parques de lazer .	• Dotar o Município de centros destinados ao atendimento das necessidades para o desenvolvimento físico e social da população, com a prática de esportes e recreação.
Apoio à prática esportiva e recreativa.	
2 - Manutenção do Setor	• Atender as despesas de custeio dos serviços colocados à disposição da coletividade.
47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
1 - Bolsas de estudo, Passes escolar	• Pagamento de bolsas de estudos e passes escolar a estudantes contemplados por Lei municipal
48 - CULTURA	
1 Bibliotecas	• Ações destinadas a ampliação e manutenção de bibliotecas e difusão da cultura geral à população.
2 Difusão Cultural	Ações objetivando incentivo e fomento de manifestações culturais e festas populares locais.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12820-000



DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2001

FUNÇÃO: 08 EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
<u>4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</u>	
1 - Instalação e manutenção de classes para excepcionais.	• Proporcionar educação especial aos alunos mentalmente deficientes, fisicamente prejudicados ou superdotados, de acordo com as possibilidades e aptidões de cada um.
<u>6 - TURISMO</u>	
1 - Incremento do turismo.	• Proporcionar ações no sentido de divulgar atrativos turísticos, festas e manifestações culturais locais. Preservação do acervo turístico do Município.
- Obras de interesse turístico.	• Ações destinadas ao desenvolvimento de programas para implantação de áreas de lazer no Município.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12820-000



DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2001

FUNÇÃO: 10 HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
57 - HABITAÇÃO	
1 - Construção de casas populares.	• Diminuir o déficit habitacional, com a construção de casas populares para moradia de população de baixa renda.
58 - URBANISMO	
- Manutenção do setor de Planejamento Urbano.	• Atendimento à população no que se refere a serviços urbanos em ruas, praças e avenidas.
6 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
1 - Manutenção do setor de Serviços Urbanos	• Atendimento à população com serviços de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios, serviços funerários, vias públicas, jardins, terminal rodoviário, etc.
2 - Obras e instalações.	• Início, prosseguimento e conclusão de obras referentes à iluminação pública, cemitérios, serviços funerários, terminal rodoviário, vias públicas, praças e jardins, etc.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2001

FUNÇÃO: 10 HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
0 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
3 - Equipamento e material permanente	• Aquisição de equipamentos destinados aos serviços de limpeza pública, iluminação pública, cemitérios, serviços funerários, vias públicas, jardins, Terminal rodoviário, casas populares, etc.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12820-000



DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2001

FUNÇÃO: 13 SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
75 - SAÚDE	
1- Obras e instalações	• Construção de postos de saúde em bairros do município. • Obras relacionadas à prestação de serviços de saúde pelo F.M.S. ou em convênio com outros níveis de governo/particulares.
2 Equipamentos e material permanente	• Aquisição de veículos e equipamentos cirúrgicos-hospitalares destinados a oferecer melhor assistência médico-odontológica inclusive emergencial à população.
3 Manutenção do setor de Saúde	• Atender as despesas com custeio dos serviços de saúde colocados à disposição da população. Municipalização da saúde.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000



DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2001

FUNÇÃO: 13 SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
7 - SANEAMENTO	
1 - Obras e Instalações	• Ações relacionadas à melhoria de quantidade e qualidade do abastecimento de água à população. • Controle à poluição, proteção à natureza, condições sanitárias e meio ambiente. • Águas pluviais. • Esgotos. • Tratamento do lixo.
2 - Saneamento Rural	• Incremento de ações referentes a sistema de saneamento e proteção à natureza e meio ambiente nos bairros do Município.
3 - Manutenção do setor	• Despesas relacionadas com ações desenvolvidas em benefício da comunidade, referentes aos sistemas de saneamento básico geral e defesa do meio ambiente.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12820-000



DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2001

FUNÇÃO: 15 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
81 - ASSISTÊNCIA	
1 - Equipamentos e material permanente.	• Equipar o F.S.S. para ações voltadas a projetos e campanhas de caráter social com o objetivo de amparar e proteger a coletividade. Fundos de assistência: à criança e adolescente; idosos; SOS criança; mulher etc.
2 - Manutenção do setor	• Despesas relacionadas ao custeio do F.S.S. e do Setor de Assistência Social a fim de atender necessidades básicas de atendimento aos indivíduos carentes, principalmente ações voltadas a crianças e idosos.
82 - PREVIDÊNCIA	• Despesas relacionadas à assistência e previdência. Atendimento dos encargos relativos a obrigações patronais gerais. Inativos e Pensionistas. Pasep. Subvenções sociais. Convênios.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12820-000



DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2001

FUNÇÃO: 16 TRANSPORTE

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
1 - Obras e instalações.	• Construções relacionadas a estradas e pontes, reformas e perenização, a fim de possibilitar o perfeito escoamento da produção rural. Acessos às propriedades rurais.
2 - Equipamentos	• Aquisição de veículos e equipamentos destinados a melhoria e manutenção das estradas municipais e da rede viária municipal.
3 - Manutenção do setor	• Recuperar e manter em satisfatórias condições de tráfego as estradas da rede rodoviária municipal.